



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 02/2019

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**Sistema Eletrônico de Informações - SEI**”, destinado ao aperfeiçoamento de servidores deste Poder Judiciário.

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Sistema Eletrônico de Informações – SEI**”, no período de **7 a 11 de fevereiro de 2019**, curso compartilhado da Escola Judicial Edésio Fernandes – EJEJ-/TJMG, conforme as regras determinadas neste edital.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO.

**1.1. Curso:** Sistema de Eletrônico de Informações - SEI.

**1.2. Modalidade:** EaD - Autoinstrucional.

**1.3. Carga horária:** 05 (cinco) horas-aula.

**1.4. Público-alvo:** Servidores lotados nas diretorias administrativas deste Tribunal de Justiça.

**1.5. Número de vagas:** 32 (trinta e duas)

**1.6. Período de inscrição:** 7 a 11 de fevereiro de 2019

**1.7. Período de realização:** 18 a 27 de fevereiro de 2019

**1.8. Ementa do Curso:** Introdução ao SEI, área de trabalho/control de processos. Como iniciar um processo. Incluir e editar documentos. Assinar documentos e criar bloco de assinatura. Como tramitar um processo e organizar a área de trabalho. Estatística e pesquisa. Dicas sobre o SEI.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1. Pré-requisito:** Noções em informática e navegação na *Internet*.

**2.2.** A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no link: <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 7 a 11 de fevereiro de 2019.

**2.3.** Será observado o critério de ordem de envio da inscrição para a ESJUD, até o limite de vagas existentes e o público-alvo da ação educacional.

**2.4.** Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os *e-mails* indicados a confirmação da inscrição.

#### 3. DA AVALIAÇÃO

##### 3.1. Avaliação do cursista:

**3.1.1.** Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.

**3.1.2.** Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso.

**3.2. Avaliação do curso:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno, bem como, serão observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

**3.3.** O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1.** Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.

**4.2.** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência

mínima de que trata o item 4.3 do presente Edital.

**4.3.** Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todo o curso.

**4.4.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 07/02/2019, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0537351** e o código CRC **B3AA408B**.